



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

PORTARIA N.º 7278, 05 DE MAIO DE 2022.

**Designa Gestor das Parcerias celebradas  
entre a Administração Pública Municipal e  
as Organizações da Sociedade Civil.**

**Nilton Debastiani, Prefeito Municipal de Sarandi**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

*considerando* que a LOA/2022 (Lei Municipal n.º 5283/2021), prevê o repasse de recurso financeiro provenientes de Emendas Impositivas Individuas e de Bancada para a ASAPA – Associação Sarandiense de Amigos e Protetores dos Animais, entidade sem fins lucrativos.

*considerando* o disposto no Art. 2.º, VI, e Art. 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014;

**RESOLVE**

**Art. 1.º** - Designar a servidora municipal ANA PAULA RIBEIRO, para a função de Gestora do repasse financeiro para a entidade sem fins lucrativos acima referida;

**Art. 2.º** - São atribuições da Gestora designada no Artigo 1.º desta Portaria:

**I** – acompanhar e fiscalizar a execução do plano de trabalho;

**II** – informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

**III** – disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

**IV** - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais e final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o Art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE SARANDI(RS), EM 05 DE MAIO DE 2022.

  
**Nilton Debastiani**  
**Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**Lenomar Alves de Jesus**  
**Secretário Municipal da**  
**Administração**